

A LINGUAGEM E SUAS RELAÇÕES COM O DIREITO

NÁVIA REGINA RIBEIRO DA COSTA

naviacr@gmail.com

Este trabalho trata-se de uma pesquisa em andamento, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC-GO, e traz à luz a discussão sobre como se relaciona a linguagem com o Direito, entendendo-a, de acordo com Camara Junior (2009, p. 196), como a “faculdade que tem o homem de exprimir seus estados mentais por meio [da] língua”. Desse modo, tomá-la-emos como a base para a construção dos conhecimentos enciclopédico jurídico e linguístico jurídico, buscando observar tanto o processo de ensino quanto de aprendizagem desses conhecimentos. No que tange especificamente ao conhecimento linguístico jurídico, dado o fato de que o aluno ingressante no ensino superior é fruto de uma educação básica que, nem sempre, o habilita linguisticamente, buscaremos observar como esse conhecimento se estabelece. Quanto ao conhecimento enciclopédico jurídico, este se constrói, a nosso ver, também com respaldo na linguagem, isto é, por meio da escrita, como “representação visível e durável da linguagem” (COHEN apud CAMARA JUNIOR, 2009, p. 133), e da leitura, como “interpretação da escrita” (CAMARA JUNIOR, 2009, p. 192), num processo dialético. Assim, entendemos que, para a construção de tais conhecimentos, devem-se desenvolver, no educando, a compreensão sobre as práticas sociais de leitura e escrita e a habilidade de exercê-las eficazmente na área jurídica, bem como a competência informacional, que é, segundo Dudziak (2001), a capacidade de busca, interpretação, avaliação, organização e uso da infinidade de informação que lhe é disponibilizada pela academia e por outras fontes informativas, como as novas tecnologias (TICs). Assim, para além da discussão acerca da habilitação linguística propiciada ao aluno pelo ensino de base e da construção dos conhecimentos linguístico jurídico e enciclopédico jurídico, ainda se nos coloca a reflexão sobre a era digital de que a maioria dos alunos universitários é fruto, se considerarmos que o estudante do ensino superior, em geral, ingressa-se neste por volta dos 18 anos de idade e o conclui, caso não haja atraso no desenvolvimento do curso, com 23 anos, de acordo com a atual Resolução do Conselho Nacional de Educação, válida a partir de 2011 (BRASIL, 2010). Esse aluno pode ser categorizado, segundo Prensky (2001), como nativo digital, embora esse autor já tenha revisto o termo, mas que ainda nos é oportuno, visto que nasceu e cresceu cercado por tecnologias digitais, as quais, segundo Lévy (1999), emergiram no final dos anos 1980 e início dos anos 1990. Sem dúvida, há uma nova maneira de esse sujeito adquirir e/ou aperfeiçoar seu conhecimento, própria da conjuntura cultural e midiática que o envolve, o que merece nossa atenção. Diante de tudo isso, surge-nos a seguinte pergunta de pesquisa: como o aluno constrói seu conhecimento linguístico jurídico e enciclopédico jurídico, levando-se em consideração o conhecimento prévio que possui sobre a linguagem ao ingressar no ensino superior; a era digital em que se encontra imerso; e o processo formativo acadêmico ao qual é submetido? A possível resposta a essa pergunta é, então, nosso objetivo geral. Como metodologia, valer-nos-emos da abordagem qualitativa/interpretativista, respaldada na análise indutiva. O tipo da pesquisa se classifica como estudo de caso e o método do qual nos valeremos é a observação participante.

Palavras-chave: Linguagem. Direito. Ensino e Aprendizagem. TICs.

